Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	PROCESSO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

FE.03.05.T.V.00

Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela

Registo de Produtor/a Local - Atribuição de Lugar de Venda a Título Ocasional

(Regulamento dos Mercados Locais de Produtores do Concelho de Palmela)

Identificação do/a Produtor/a

NIF/NIPC

Nome | Designação

Morada | Sede

Código Postal - Freguesia

Contacto telefónico Correio eletrónico

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[1].

Mercado Local de Produtores de

Produtos

Termo de Consentimento

☐ Autorizo ☐ Não autorizo a recolha de fotografias e imagens, para registo das atividades realizadas.

☐ Autorizo ☐ Não autorizo a utilização e reprodução de fotografias e imagens que poderão ser utilizadas e reproduzidas, parcialmente ou na sua totalidade, em suportes digitais do Município de Palmela (tais como Facebook, página eletrónica do município, etc.), assim como em suportes físicos (como por exemplo o boletim municipal).

☐ Autorizo ☐ Não autorizo o município a enviar informação sobre a atividade da Câmara Municipal para o meu correio eletrónico.

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt . O tratamento tem por finalidade o cumprimento do regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. No caso de eventual recolha e publicação de imagens, a legitimidade decorre do consentimento dos/as titulares dos dados. O prazo de conservação é o necessário

[1] Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: http://www.cm-palmela.pt/.

Data e assinatura

O/A Produtor/a

Aos Introduza uma data
(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Informação dos Serviços	Despacho

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348.º-A e 256.º do Código Penal.